



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 629, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011143/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00011143/2023, em especial o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 590/2023;
Considerando que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo apurar possível comportamento desidioso envolvendo servidores públicos municipais, diante dos fatos narrados no processo administrativo Nº 00011143/2023 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: a **Sra. MIRELLA NEVES RICARDO - matrícula nº 004396 (presidente)**, a **Sra. MIRIÃ CANDIDA DA SILVA RODRIGUES - matrícula nº 0004088** e a **Sra. LUCELI MARIA FERRARI - matrícula nº 0005037**, para apurar fato conforme disposto nos autos do processo administrativo Nº 00011143/2023, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 18 de outubro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL